

## EDITAL Nº 13-2024-STPG

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PPGA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP – torna público que, no período de **03/05/2024 a 03/06/2024**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, no curso de DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), conforme termos deste Edital.

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

**1.1. Curso de Doutorado:** até 06 (seis) vagas

**1.2. Linhas de Pesquisa:**

- Ecofisiologia, Técnicas Especiais e Manejo Cultural em Sistemas de Produção
- Manejo e Conservação do Solo e da Água
- Genética, Melhoramento Vegetal e Propagação de Plantas

**1.3.** Para consultar as linhas de pesquisa do programa acesse: <https://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/agronomia/pesquisa-e-impacto/linhas-de-pesquisa---research-areas/>

**1.4. Das bolsas:** O Programa tem uma previsão de 06 (seis) bolsas CAPES/DS para o segundo semestre, que serão atribuídas conforme os critérios estabelecidos pelas normas do programa ([Normas](#)), com base na classificação dos candidatos no processo seletivo.

#### 2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

03/05 a 03/06/2024	Período de inscrição online ( <a href="#">pelo link</a> )
Até 03/06/2024	Prazo máximo para <i>upload</i> de documentos no sistema
Até 07/06/2024	Divulgação dos deferimentos das inscrições ( <a href="#">via sistema</a> )
10/06 a 14/06/2024	Análise curricular ( <b>Etapa 1</b> – Eliminatória)
Até 14/06/2024	Divulgação da relação de candidatos selecionados para entrevista ou apresentação do projeto.

18 a 21/06/2024	Convocação para apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa ( <b>Etapa 2</b> - obrigatório para todos os candidatos do <b>doutorado</b> selecionados na Análise Curricular), conforme data e horário previamente divulgado na página do programa de Pós-Graduação em Agronomia.
26/06/2024	Divulgação do Resultado Final
01 a 05/07/2024	Matrícula online para os candidatos aprovados
01/08/2024	Início do período letivo do 2º Semestre

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Período das inscrições: **03/05 a 03/06/2024**

**3.2.** As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

**3.2.1.** Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#), em apenas uma Linha de Pesquisa.

**3.2.2.** Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais) conforme abaixo:

Depósito Bancário, Transferência, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ – 48031918/0015-20 (chave PIX)

Banco do Brasil: Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

OBS.: Não será aceito Comprovante de entrega de Envelope emitido em caixa eletrônico

**3.2.3.** Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 4 até **03/06/2024**.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

**4.1.** Após a conclusão da inscrição on-line, o sistema habilitará um botão para *upload* dos documentos. O candidato, **obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação abaixo até o término das inscrições.

#### 4.2. Para candidatos ao Doutorado

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado;
- Curriculum Vitae da Plataforma Lattes;
- Projeto de Pesquisa conforme orientação no Item 6 do Edital;

- Tabela de pontuação preenchida ([Anexo I](#)) - (disponível na página do PPGA - <https://www.feis.unesp.br/#!/ppga>);
- Cópia dos comprovantes dos itens declarados na Tabela de pontuação (salvar todos os documentos em um único arquivo em PDF, numerando-os sequencialmente na mesma ordem em que são indicados na tabela de pontuação – Anexo I);
- Três cartas de recomendação do candidato, preferencialmente de orientadores em etapas de sua formação, aqui denominados de **recomendantes**. O candidato deverá solicitar aos docentes ou pesquisadores que preenchem o formulário **Carta de Recomendação online** disponível em ([CLIQUE AQUI](#)), até **07/06/2024**.

**4.3.** As cartas de recomendação deverão ser enviadas online pelos próprios recomendantes. O **não** envio não prejudicará o candidato na Seleção.

**4.4.** A indicação de opção de orientação (1ª, 2ª ou 3ª opção) será avaliada pela comissão responsável pelo processo seletivo, que fará a atribuição do docente considerando: (1) existência de vaga para o orientador; (2) número de orientandos por orientador e (3) disponibilidade de bolsas de estudo

**4.5.** Para os casos em que o candidato inscrito tenha indicado apenas uma opção de orientação, caberá a Comissão arbitrar pela atribuição em 2ª e 3ª opção.

## 5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

### ETAPA 1 – DA ANÁLISE CURRICULAR

**5.1.** Esta etapa consiste em selecionar, para entrevista e apresentação do Projeto, os candidatos ao Doutorado que apresentarem as maiores pontuações de caráter técnico, científico, acadêmico e profissional, em relação aos seus pares concorrentes.

**5.2.** Para tanto, será levada em consideração a pontuação atingida pelo candidato, conforme critérios apresentados no Anexo I – Ficha de Pontuação Curricular (conforme Item 4), com nota variando de 0 a 10, ponderada em relação ao candidato de maior pontuação, **e com peso 2**.

### ETAPA 2 – PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO - APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA INÉDITO

**5.3.** Será divulgado na página do Programa, até 14/06/2024, a relação de candidatos selecionados na ETAPA 1. Somente participarão da apresentação e defesa do projeto os candidatos melhores classificados de acordo com a pontuação do Anexo I – Ficha de Pontuação Curricular.

**5.4.** O agendamento da apresentação e defesa do projeto seguirá a disponibilidade de dia e horário dos docentes, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, e o candidato receberá por e-mail o link para conexão.

**5.5.** A apresentação e defesa do projeto será realizada REMOTAMENTE com o candidato, usando a plataforma Google Meet, a uma comissão composta por pelo menos 03 docentes indicados pelo conselho de acordo com a linha de pesquisa escolhida.

**5.6.** Os candidatos deverão se certificar da qualidade da sua conexão de Internet para transmissão e recepção de vídeo e áudio, pois, em caso de impossibilidade de conexão na data e horário agendado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**5.7.** Para apresentação do projeto de pesquisa, o candidato deverá utilizar os recursos áudio-visuais do Google Slides, cujo arquivo será compartilhado com a banca examinadora no início da apresentação. O conteúdo preparado deverá ser sucinto e conter, no máximo, 10 slides, nos quais o candidato apresentará, de forma geral e sintética, os principais pontos de seu projeto de pesquisa, contextualizando a relevância do tema, os objetivos, as hipóteses propostas, e a metodologia proposta para atingir os objetivos.

**5.8.** A apresentação do projeto de pesquisa para os candidatos ao doutorado terá duração máxima de 10 minutos, seguida de arguição da proposta de pesquisa por até 15 minutos, em que será avaliada a viabilidade, exequibilidade e adequação do projeto em relação à linha de pesquisa de inscrição do candidato, podendo o candidato utilizar até 5 minutos para considerações finais, perfazendo um total de 30 minutos por candidato. Pontuação de 0 a 10, e com peso 1, com base na apresentação e defesa de projeto de pesquisa inédito.

**5.9.** A apresentação e defesa do projeto será gravada digitalmente, com anuência prévia do candidato, e mantidas pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, até o encerramento do período de interposição e análise de recursos.

**5.10.** Os candidatos selecionados para o Doutorado serão classificados por ordem decrescente, com base na média das notas obtidas nas Etapas 1 e 2, calculada da seguinte forma: **DOUTORADO: [(2\*(Nota da Análise curricular)) + (Nota da Apresentação e Defesa de Projeto de Pesquisa)]/3**. Será considerado desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo referente a 50% da nota referente às questões de arguição do projeto.

## **6. PROJETO DE PESQUISA**

**6.1.** O Projeto de Pesquisa, deverá ser inédito e redigido em língua portuguesa. A detecção de plágio pela ferramenta Turn-it-in disponível na UNESP/Seção de Biblioteca e Documentação, desclassificará o candidato. A margem máxima de similaridade com outras publicações será fixada em 15%.

**6.2.** Formatação obrigatória do texto do projeto: fonte Times New Roman 12, no máximo 10 páginas, em espaço 1,5.

**6.3.** O projeto deverá conter:

- a) CAPA contendo Título, Nome do Candidato, Linha de Pesquisa e Indicação de 2 orientadores;
- b) RESUMO em Português e ABSTRACT em Inglês – ambos com até 300 palavras;
- c) PALAVRAS-CHAVE e KEYWORDS – de 3 a 6 palavras/termos capazes de identificar o escopo

da pesquisa proposta;

d) **INTRODUÇÃO e REFERENCIAL TEÓRICO** (natureza e relevância da pesquisa): O texto de apresentação do projeto deverá conter uma delimitação clara do tema a ser estudado e uma síntese da bibliografia fundamental que permita situar teórica e criticamente o problema abordado e formular algumas hipóteses de trabalho.

f) **OBJETIVOS**: Devem ser claramente definidos, recomenda-se a distinção em GERAL(IS) e ESPECÍFICO(S);

g) **MATERIAL e MÉTODOS**: Com base no referencial teórico apresentado, indicar as etapas metodológicas para a realização da pesquisa e o material a ser empregado;

h) **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**: Apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a realização de cada etapa da pesquisa, observando os prazos determinados para o Doutorado;

i) **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**: O projeto deverá seguir as normas estabelecidas pela ABNT (NBR 6023:2002) e conter as referências de todas as obras mencionadas no texto.

## **7. BIBLIOGRAFIAS PARA A ENTREVISTA TÉCNICA CIENTÍFICA, POR LINHA DE PESQUISA**

### **7.1. Ecofisiologia, técnicas especiais e manejo cultural em sistemas de produção**

- KERBAUY, G.B. Fisiologia Vegetal. 2a Ed. Guanabara Koogan, 2012.
- TAIZ, L., ZEIGER, E. Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal - 6ª Ed. ARTMED Editora, 2017
- SALISBURY, F.B.; ROSS, C.W. Plant Physiology. (4 Ed.) Belmont: Wadsworth Publishing Company, 1992. 682p

### **7.2. Genética, melhoramento vegetal e propagação de plantas**

- BÓREM, A. Melhoramento de espécies cultivadas. 2ª ed. Viçosa: UFV, 2005. 969p.
- CRUZ, C. D.; REGAZZI, A. J.; CARNEIRO, P. C. S. Modelos Biométricos aplicados ao melhoramento genético Vol. 1. 4ª Ed. Viçosa, UFV, 2012, 514 p.
- CRUZ, C. D.; CARNEIRO, P.C. S.; REGAZZI, A. J. Modelos Biométricos aplicados ao melhoramento genético Vol. 2. 3ª Ed. Viçosa, UFV, 2014, 668 p.
- NASS, L. L., VALOIS, A. C. C., MELO, I. S., VALADARES-INGLIS M. C. Recursos genéticos e melhoramento. Rondonópolis: Fundação MT, 2001. 1183 p.
- PATTO RAMALHO, M. A.; FERREIRA D. F.; OLIVEIRA, A. C. Experimentação em Genética e melhoramento de Plantas. Lavra: UFLA, 2005, 300p.
- RAMALHO, M. A. P.; SANTOS, J. B. dos, ZIMMERMANN, M. J. O. Genética Quantitativa em plantas autógamas: aplicações ao melhoramento do feijoeiro. Goiânia: UFG, 1993, 271 p.
- RAMALHO, M. et al. Genética na agropecuária. 2ª ed. Lavras: UFLA, 2001. 472p
- VENCOVSKY, R. e BARRIGA, P. Genética Biométrica no Fitomelhoramento. Ribeirão Preto: SGB, 1994, 496 p.
- AMORIM, L., REZENDE, J. A. M., BERGAMIN FILHO, A. (Org.). Manual de Fitopatologia:

Princípios e conceitos. 4 ed. São Paulo: Ceres, 2011, v. 1. 500p. ANTUNIASI, U. R.; BOLLER, W. Tecnologia de aplicação para culturas anuais. Passo fundo: Aldeia Norte, Botucatu, FEPAF, 2011. 279p.

- MATUO, T. Técnicas de aplicação de defensivos agrícolas. Jaboticabal: FUNEP, 1990. 139p.

### 7.3. Manejo e Conservação do Solo e da Água

- KIEHL, E. J. Manual de edafologia: relações solo-planta. São Paulo: Agronômica Ceres, 1979. 264p.
- GEBLER, L.; PALHARES, J. C. P. Gestão ambiental na agropecuária. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. 310 p.
- BRADY, N.C.; WEIL, R.R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. São Paulo: Bookman Companhia Editora Ltda, 2013. 716 p.
- BERTOL, I.; De MARIA, I.C.; SOUZA, L.S. Manejo e conservação do solo e da água. Viçosa, MG: SBCS, 2019. 1355 p.
- BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. 9ª ed. São Paulo: Ed. Ícone, 2014. 355 p.
- LEPSCH, I.F. 19 Lições de pedologia, 2011. cap. 5, p. 107-117.
- NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N. F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do solo. Viçosa: SBCS, 2007. 1017p.
- PIRES, F.R.; SOUZA, C.M. Práticas mecânicas de conservação do solo e da água. Viçosa: UFV, 2003. 176 p.
- PRUSKI, F. F. Conservação do solo e da água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica / Fernando Falco Pruski, 2. ed. atual. e ampliada. Viçosa: Ed; UFV, 2013. 279 p
- RAIJ, B. van. Fertilidade do Solo e manejo de nutrientes. Piracicaba: IPNI, 2011. 420 p.

### 7.4. Estatística e experimentação agrônômica

- BANZATTO, A.D. e KRONKA, S.N. Experimentação Agrícola. FUNEP, Jaboticabal, 1989.
- PIMENTEL-GOMES, F. Curso de estatística experimental. FEALQ, Piracicaba, 2009.

### 7.5. Inglês

- Resumos publicados pelo periódico Pesquisa Agropecuária Brasileira, disponíveis no Scielo: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issues&pid=0100-204X&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issues&pid=0100-204X&lng=en&nrm=iso). O candidato deve se preparar para efetuar a versão, oralmente, de frases em Inglês para o Português extraídas do conteúdo de resumos publicados no periódico.

## 8. MATRÍCULAS – ONLINE

### 8.1. Período de matrícula: 01 a 05/07/2024

8.2. A matrícula é obrigatória, online, através do link: <https://auth.unesp.br/login?logout>,

clicando em "Primeiro Acesso".

**8.3.** A confirmação da matrícula está **condicionada** a entrega dos documentos físicos relacionados abaixo, na Seção Técnica de Pós-Graduação, **no período de 01 a 15/08/2024:**

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Termo de compromisso de orientação ([Modelo](#))
- Cópia do diploma de graduação.
- Cópia do diploma de mestrado ou documento que comprove a conclusão ou documento com a data prevista para defesa.
- Cópia dos documentos apresentados online no sistema, conforme solicitado no item 4. do Edital:
  - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
  - Histórico Escolar da Graduação;
  - Histórico Escolar do Mestrado;
  - Curriculum Vitae da Plataforma Lattes;
  - Projeto de Pesquisa (para alunos ao Doutorado);
  - Tabela de pontuação preenchida (não há necessidade dos comprovantes).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**9.1.** Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do deferimento de sua inscrição online consultando o link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição tiver sido deferida.

**9.2.** Com exceção das Cartas de Recomendação, a ausência do envio de qualquer um dos documentos listados no Item 4 do Edital acarretará em indeferimento da inscrição do candidato.

**9.3.** O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos deste edital.

**9.4.** Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**9.5.** A Faculdade de Engenharia – UNESP Campus de Ilha Solteira – não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

**9.6.** O eventual contato anterior com professor do corpo docente do PPGA não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

**9.7.** De acordo com a disponibilidade de vagas, a Comissão responsável pelo processo seletivo poderá realocar os candidatos para outros orientadores com disponibilidade de orientação.

**9.8.** O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá protocolar na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, a interposição do recurso contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

**9.9.** No caso de desistência, os candidatos classificados em lista de espera (se houver), poderão ser chamados, no prazo de **até 20 dias após o início do período letivo**.

**9.10.** A aprovação do candidato no processo seletivo não lhe garante a concessão de bolsa de estudos. O número de bolsas disponíveis depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - [stpg.feis@unesp.br](mailto:stpg.feis@unesp.br).

Site do programa: <http://www.feis.unesp.br/#!/ppga>